

PORTARIA Nº. 1729, de 13 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, conforme consta no Processo nº 1000441,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o subitem 6.1. do Edital nº. 152/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/08/2018, que abre as inscrições para a **Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, em nível de Mestrado Acadêmico, em tempo integral, Campus Universitário de Vitória da Conquista**, no tocante ao período da matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto a Secretária geral de Cursos da Uesb, no Campus de Vitória da Conquista, no período de **16 e 17 de janeiro de 2019**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 152/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR